



## ERRATA DA PORTARIA Nº 0162/2017

Portaria n.º 0162/2017 publicado no Diário Oficial n.º 2.758 dia 27 de junho de 2017.

### Correções:

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Designar o Senhor **VANDERLEI SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG N.º 34.215.331-6 SSP/SP e CPF N.º 901.321.221-20 como Fiscal do Contrato nº **005/2017**, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto de Prevenção e Segurança de Incêndio para o Centro de Eventos, parque de Exposição e para o Ginásio do Novo Diamantino do Município de Diamantino – MT.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º** - Designar o Senhor **VANDERLEI SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG N.º 34.215.331-6 SSP/SP e CPF N.º 901.321.221-20 como Fiscal do Contrato nº **070/2017**, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto de Prevenção e Segurança de Incêndio para o Centro de Eventos, parque de Exposição e para o Ginásio do Novo Diamantino do Município de Diamantino – MT.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino - MT, 28 de Junho de 2017.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**